



Introdução

Os centros de inspeção técnica de veículos (CITV) são os estabelecimentos onde é exercida a atividade de inspeção técnica de veículos, que consiste no conjunto de ações e de procedimentos necessários ao controlo técnico e de segurança dos veículos a motor e dos seus reboques (Lei n.º 11/2011, de 26 de abril).

A inspeção técnica de veículos constitui uma importante medida de segurança rodoviária, destinada a confirmar a regularidade e a manutenção das boas condições de funcionamento e de segurança dos veículos.

A segurança rodoviária depende de múltiplos fatores: de procedimentos de construção e homologação de veículos seguros; de um ensino da condução eficaz; da manutenção sistemática da qualidade das infraestruturas rodoviárias e de sinalização fácil e intuitiva; de uma efetiva promoção da literacia cívica de condutores e peões; e da existência de fiscalização assertiva. Mas também de um sistema rigoroso de inspeção periódica de veículos.

Constitui atribuição da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), nos termos dos seus estatutos, desempenhar

funções de monitorização e de acompanhamento relativas a atividades relacionadas com o setor da mobilidade e dos transportes, incluindo o controlo das atividades de inspeção técnica de veículos e de realização de exames de condução¹.

Os CITV devem garantir um maior nível de segurança da circulação rodoviária, bem como a qualidade ambiental dos veículos.

De facto, a segurança rodoviária não pode ser vista isoladamente, sem ter em melhor conta as políticas públicas relativas a transportes públicos ou descarbonização da sociedade. É o que resulta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (em particular, ODS 11) e da Estratégia para a Mobilidade Inteligente e Sustentável da Comissão Europeia, que preconiza uma mobilidade mais sustentável assente em vários fatores, incluindo a inspeção de veículos².

A AMT recolhe dados da atividade dos CITV, ao nível da inspeção individual, junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT), ao abrigo do protocolo celebrado entre as duas entidades. Esses dados são

¹ Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, artigo 5.º, n.º 2 alínea c)

² Salientando que “Um só veículo defeituoso pode poluir o nosso ar mais do que milhares de veículos limpos.” (considerando 16)

integrados no Observatório da Mobilidade e dos Transportes da AMT³.

A presente nota estatística caracteriza sumariamente a atividade no setor dos CITV em Portugal continental em 2022, incluindo:

- A oferta (número e distribuição geográfica dos CITV),

Oferta

Em 2022, o número total de CITV em operação em Portugal ascendeu a 226 centros, dos quais 165 (73%) são da categoria A e 61 (27%) são da categoria B.

Enquanto nos primeiros apenas se realizam inspeções para verificação periódica das características e condições de segurança dos veículos, nos segundos realizam-se todo o tipo de inspeção a veículos, nomeadamente as inspeções para aprovação do respetivo modelo, para atribuição de matrícula, para aprovação de alteração de características constitutivas ou funcionais e para verificação periódica das suas características e das condições de segurança.

Na Fig. 1 representa-se geograficamente a distribuição dos CITV no território de Portugal continental, ao nível das regiões NUT III⁴ (Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas) e dos municípios.

Denota-se uma concentração de centros nas Áreas Metropolitanas de Lisboa (AML) e do Porto (AMP) (45 e 44 centros, respetivamente), representando cerca de 39% do número total de centros. O concelho que concentra o maior número de centros é Vila Nova de Gaia (8), seguido de Porto, Braga, Gondomar, Matosinhos, Sintra e Loures (5 cada).

- A procura (inspeções e distribuição geográfica),
- A concentração do mercado e os resultados das inspeções (taxas de aprovação e reprovação),
- As reclamações acompanhadas pela AMT.

Em 146 municípios, representando 1 681 283 habitantes (17% do total; dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) 2021), não existe qualquer CITV.

Por outro lado, há 8 concelhos, representando 66 002 habitantes (0,7% do total; dados do INE, 2021), onde não existe um centro no seu território nem nos dos concelhos limítrofes.

Os dados indicam a inexistência de cobertura total do território, levando a que, em determinadas situações, os utilizadores tenham de percorrer distâncias maiores para ter acesso ao serviço.

A este respeito, refira-se que⁵ não é autorizada a abertura de novos CITV em municípios onde não existam centros e que:

- Tenham um número de eleitores inferior a 27.500 e
- Em cujos concelhos limítrofes exista pelo menos um centro.

Encontram-se nessa situação 138 municípios, representando 1 615 281 habitantes (16% do total; dados do INE, 2021) – que correspondem aos 146 municípios referidos anteriormente deduzidos dos 8, igualmente referidos, em cujos municípios vizinhos não existem centros.

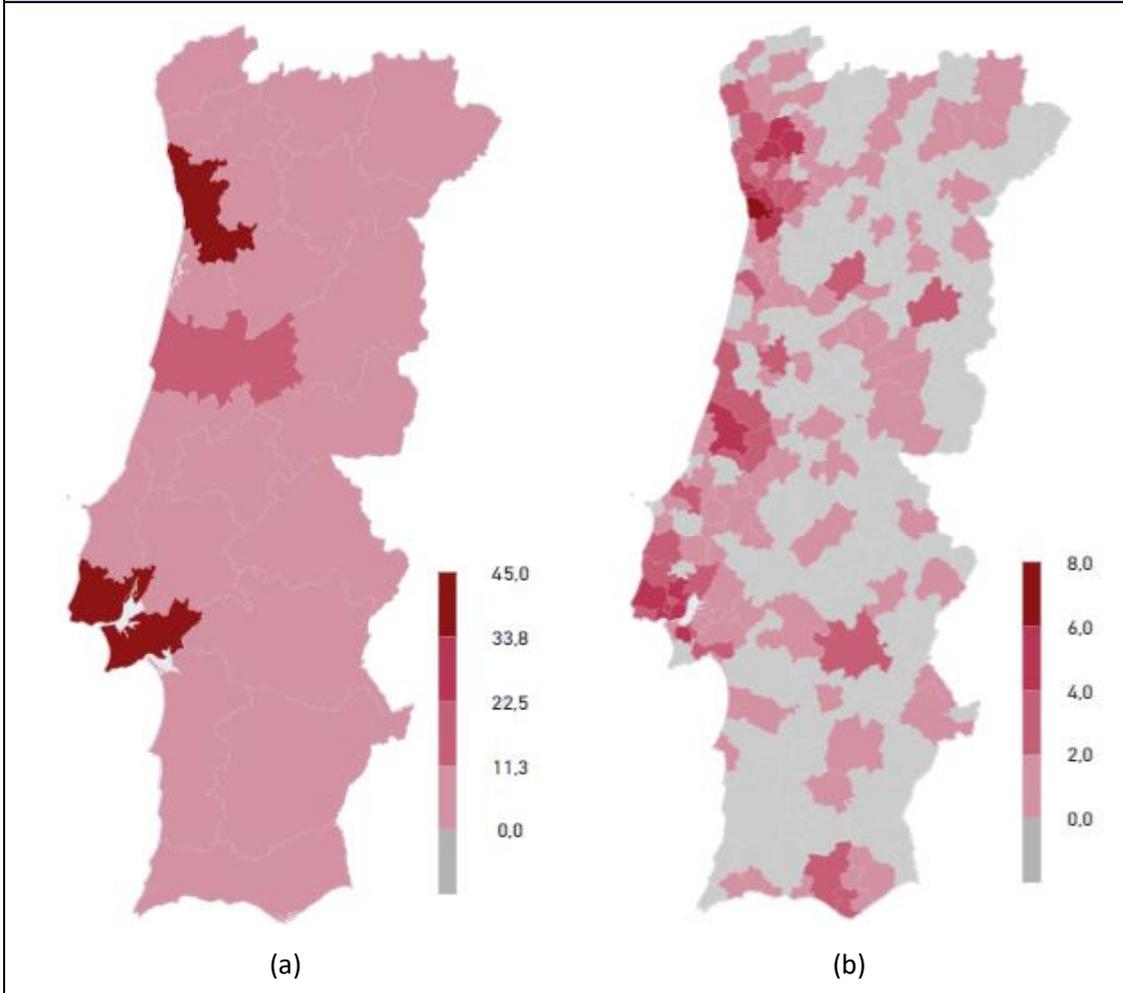
³ <https://observatorio.amt-autoridade.pt/>

⁴ A Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos – NUTS – são as divisões regionais de todos os países-membros da União Europeia para fins estatísticos. Está subdividida em três níveis (I, II

e III), definidos de acordo com critérios populacionais, administrativos e geográficos. As NUT II são as regiões plano (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).

⁵ Segundo a al. b) do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril, na sua redação atual

Figura 1 – Número de CITV por (a) NUTIII e (b) municípios em 2022



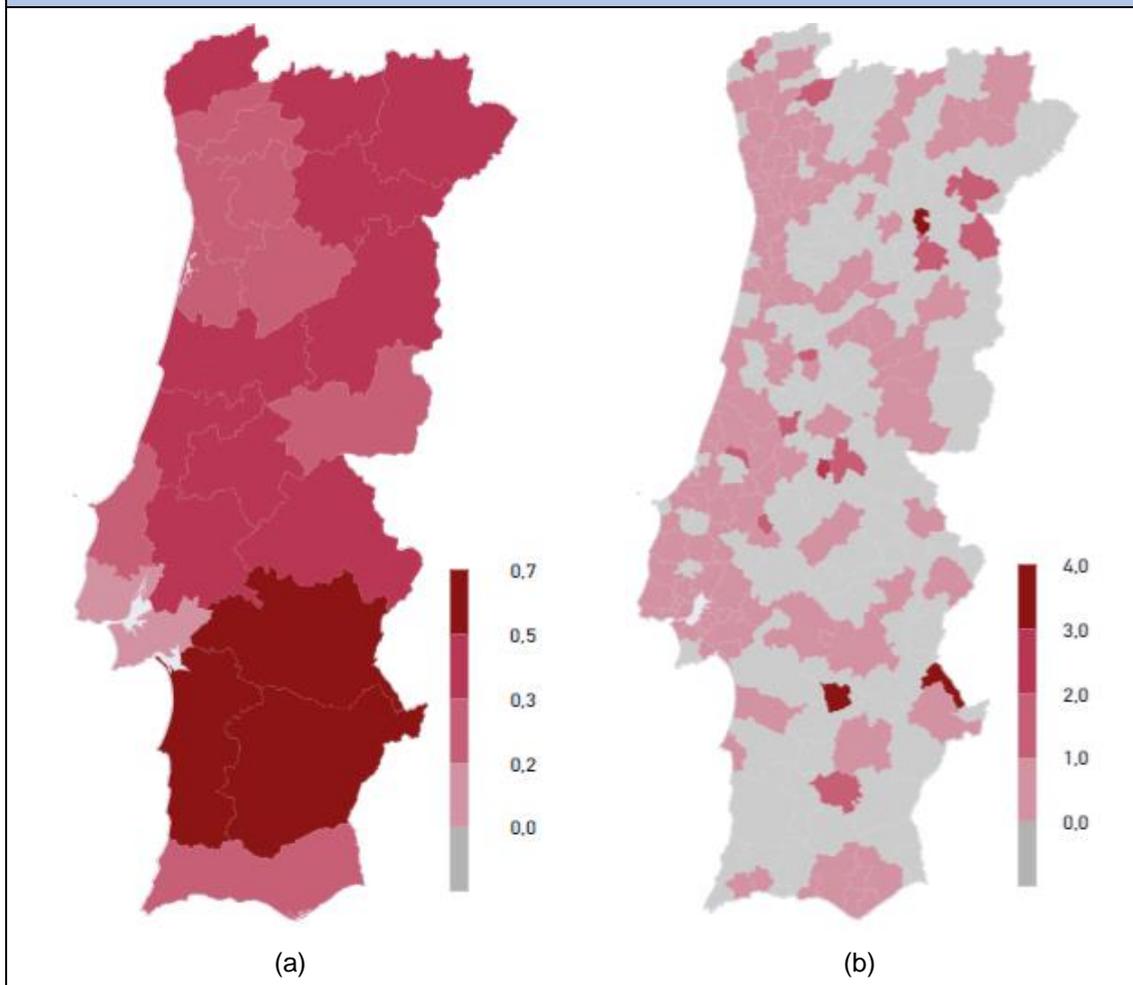
Assim, esta disposição legal traduz-se, objetivamente, numa condicionante à entrada no mercado, que limita a implantação de novos operadores e serviços num número significativo de concelhos que não dispõem de um CITV. A consequência óbvia para os utilizadores será a necessidade de percorrer maiores distâncias para aceder aos serviços.

Por forma a proporcionar uma ideia da adequação da oferta à potencial procura, a Figura 2 representa, por região NUT III e por

município, o número de CITV por cada 10.000 habitantes.

Comparando as Figs. 1 e 2, observa-se uma situação inversa à anterior – as regiões e municípios com valores mais elevados deste indicador tendem a concentrar-se no interior, essencialmente por a população (o denominador) ser significativamente menor. Contudo, deve ser tido em consideração que esses CITV servem as populações dos concelhos vizinhos que não têm qualquer centro.

Figura 2 – Número de CITV por 10.000 habitantes em (a) NUTIII e (b) municípios em 2022



As regiões NUT III com maior número de CITV por 10.000 habitantes são o Alentejo Litoral (0,69), o Baixo Alentejo (0,66) e o Alentejo Central (0,55); em oposição, a AML apresenta o valor mais baixo (0,16).

No que respeita a municípios, os valores mais elevados ocorrem em Alvíto (4,0), Mourão (3,8), Penedono (3,4) e Sardoal (2,5), embora todos eles com apenas um CIT

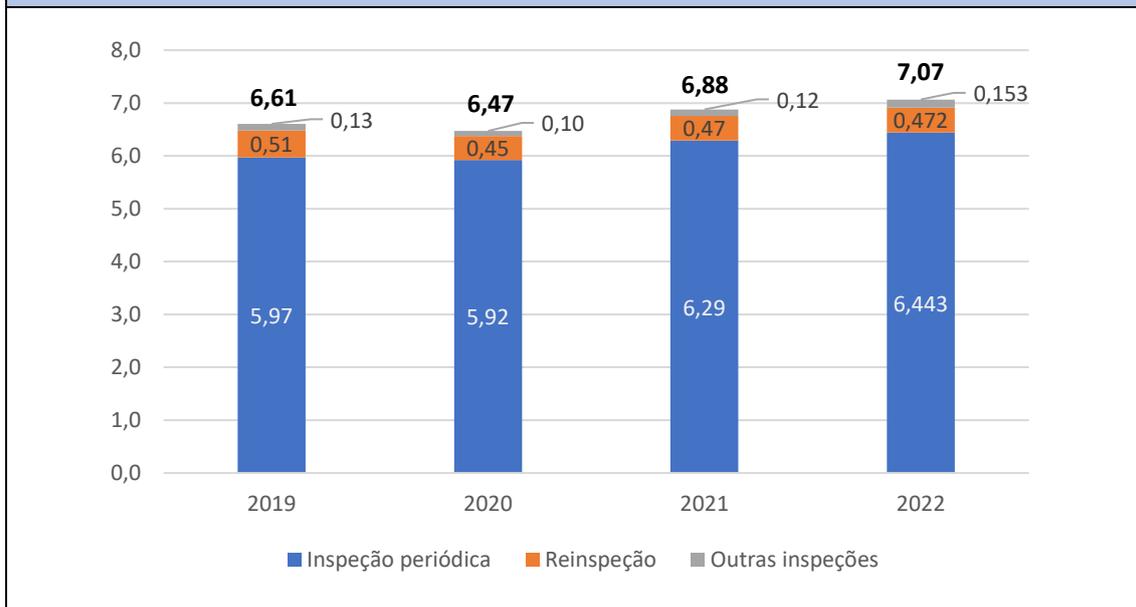
Procura

A Fig. 3 permite analisar a evolução da procura dos CITV ao longo dos últimos quatro anos, quantificada através do número total de inspeções técnicas efetuadas, desagregados por tipo de inspeção –(i) inspeções periódicas, (ii) reinspeções e (iii) outras inspeções (incluindo extraordinárias, facultativas, para

atribuição de nova matrícula ou outras determinadas pelo IMT).

Os dados mostram que, após a ligeira descida registada entre 2019 e 2020, a procura tem vindo a registar uma tendência crescente desde 2020, com um aumento médio anual de +4,6%.

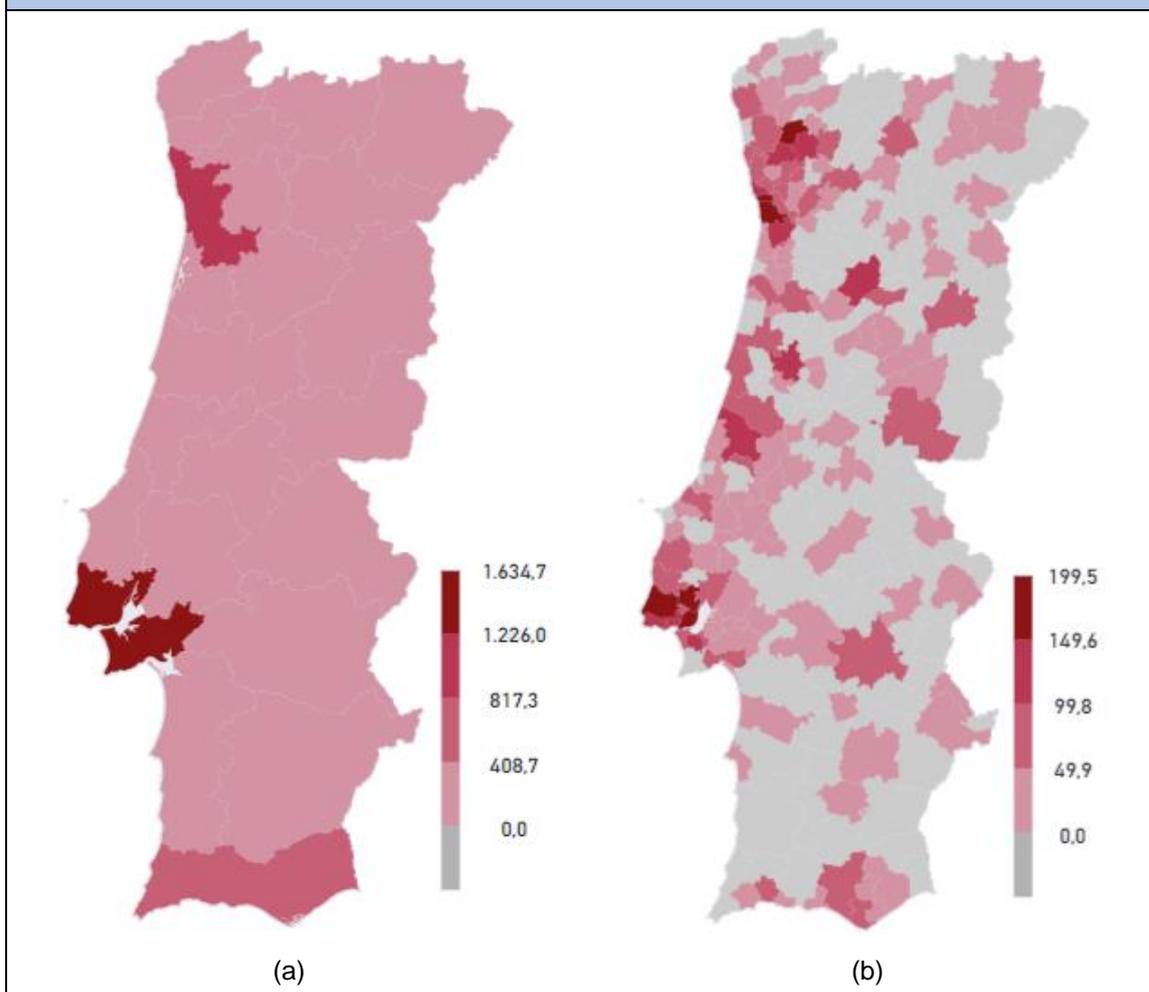
Figura 3 – Evolução do número total de inspeções, por tipo de inspeção



Em 2022, foram efetuadas cerca de 7,1 milhões de inspeções – um aumento de +7% em relação a 2019 – verificando-se que a grande maioria foram inspeções periódicas (6,4 milhões, 92%), seguidas das reinspeções (472 mil, 7%) e de outras inspeções (153 mil, 2%). Relativamente às tipologias dos veículos inspecionados, cerca de 5,3 milhões (76%) de inspeções foram a veículos de passageiros e 1,5 milhões (22%) foram a veículos de mercadorias, enquanto as restantes (67,6 mil, 3%) foram a outros tipos de veículos (*e.g.*, ambulâncias, veículos dos bombeiros, veículos de limpeza urbana, etc.).

A Figura 4 representa a distribuição geográfica da procura, através do número de inspeções realizadas por região NUT III e por município. As regiões onde foram efetuadas mais inspeções foram a AML (1,6 milhões, 23%) e a AMP (1,1 milhões, 16%), bem como do Algarve (421 mil, 6%). Relativamente a municípios, foram realizadas mais inspeções em Sintra (200 mil), Loures (199 mil), Braga (180 mil), Vila Nova de Gaia (175 mil), Lisboa (163 mil) e Porto (161 mil).

Figura 4 – Número de inspeções realizadas, por (a) NUTIII e (b) municípios em 2022



Concentração do Mercado

Dos 226 centros em atividade, 164 (73%) integram-se em grupos económicos, dos quais os principais são os grupos Controlauto, Tavfer, Controlgold, Inspauto e Dekra (representando 68% dos centros).

As Figs. 5(a)-(b) mostram as quotas de mercado dos referidos grupos económicos em Portugal continental (2022), calculadas com referência à oferta (número de CTIV – Fig. 5(a)) e à procura (número de inspeções – Fig. 5(b)), de onde se destaca o grupo Controlauto, representando 23% dos centros e 25% das inspeções.

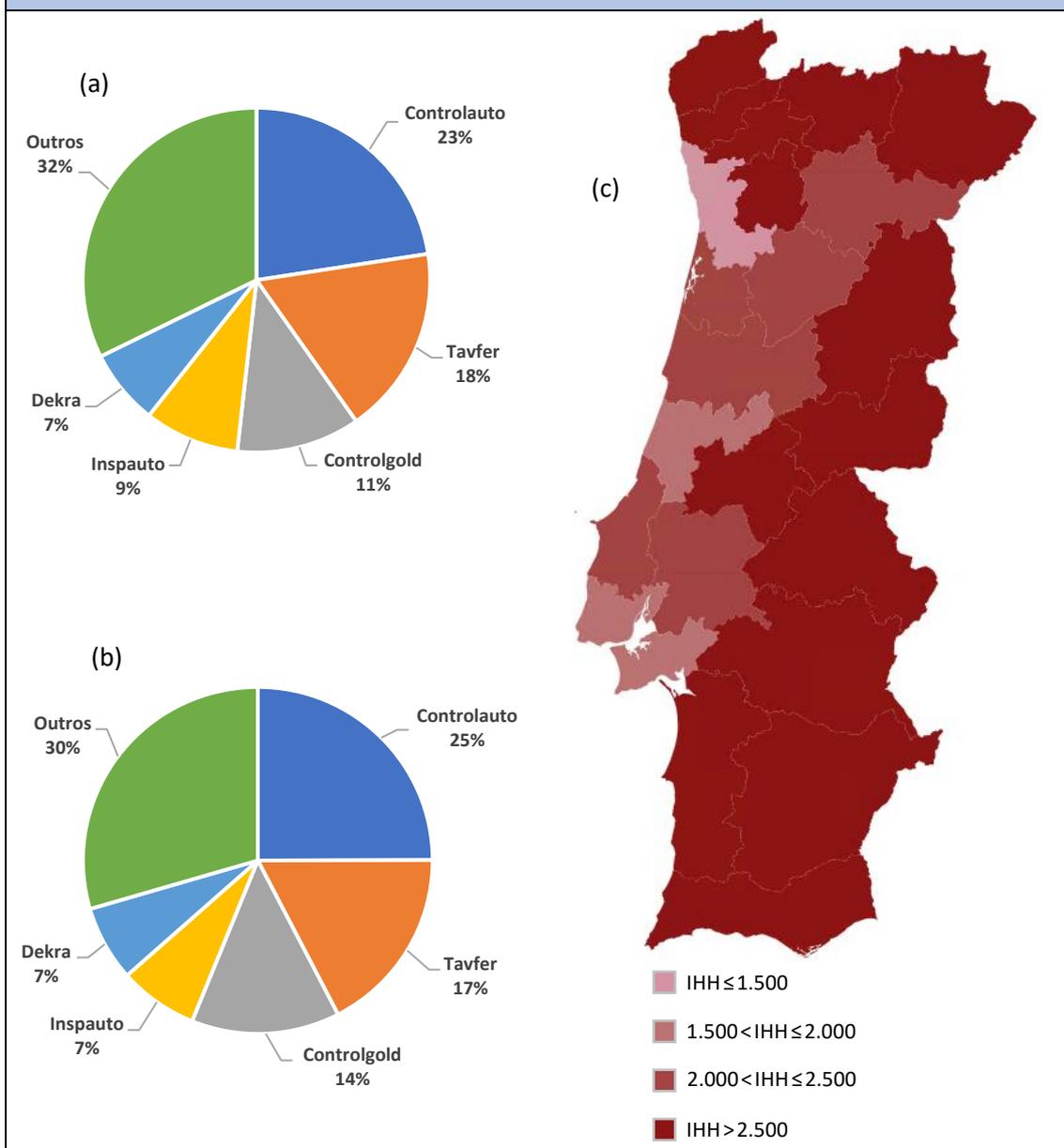
O mercado nacional dos CITV é, de um modo geral, um mercado concentrado, sobretudo nas regiões menos povoadas do interior, associado ao facto de o número de centros existentes ser menor (Fig. 5(c)).

Por outro lado, nas Áreas Metropolitanas o grau de concentração é mais baixo, sendo o Índice de Herfindahl–Hirschman (IHH)⁶, calculado com base no número de inspeções realizadas em 2022, igual a 1800 na AML (mercado moderadamente concentrado) e 1400 na AMP (mercado pouco concentrado).

⁶ O IHH, é calculado como a soma dos quadrados das quotas de mercado das empresas a operar no mercado relevante, assim traduzindo o grau de

concentração nesse mercado, e variando entre 0 e 10 000.

Figura 5 – Quotas de mercado em termos do n.º de (a) CITV e (b) inspeções realizadas, em Portugal continental; (c) Índice de Herfindahl–Hirschman (IHH), relativo a inspeções realizadas, por região NUTS III. (2022)



Taxa de Reprovação

Dos 7,1 milhões de inspeções realizadas em Portugal continental em 2022, cerca de 1,1 milhões resultaram em reprovação, o que se traduz numa taxa de reprovação global de 16%. Em termos de evolução temporal deste indicador, após uma redução significativa entre 2019 e 2020 (-1,2p.p., de 15,3% para 14,1%), tem-se vindo a verificar um aumento médio anual de +0,8p.p. desde então.

Analisando a Fig. 6, constata-se que se verifica o mesmo rácio no âmbito das inspeções periódicas e das reinspeções, sendo que, no caso dos outros tipos de inspeções a taxa de reprovação é mais baixa (4%).

A Figura 7 permite analisar a taxa de reprovação por NUT III e por município. Observa-se que as regiões onde a taxa de reprovação é mais baixa são a AMP e a CIM do Tâmega e Sousa

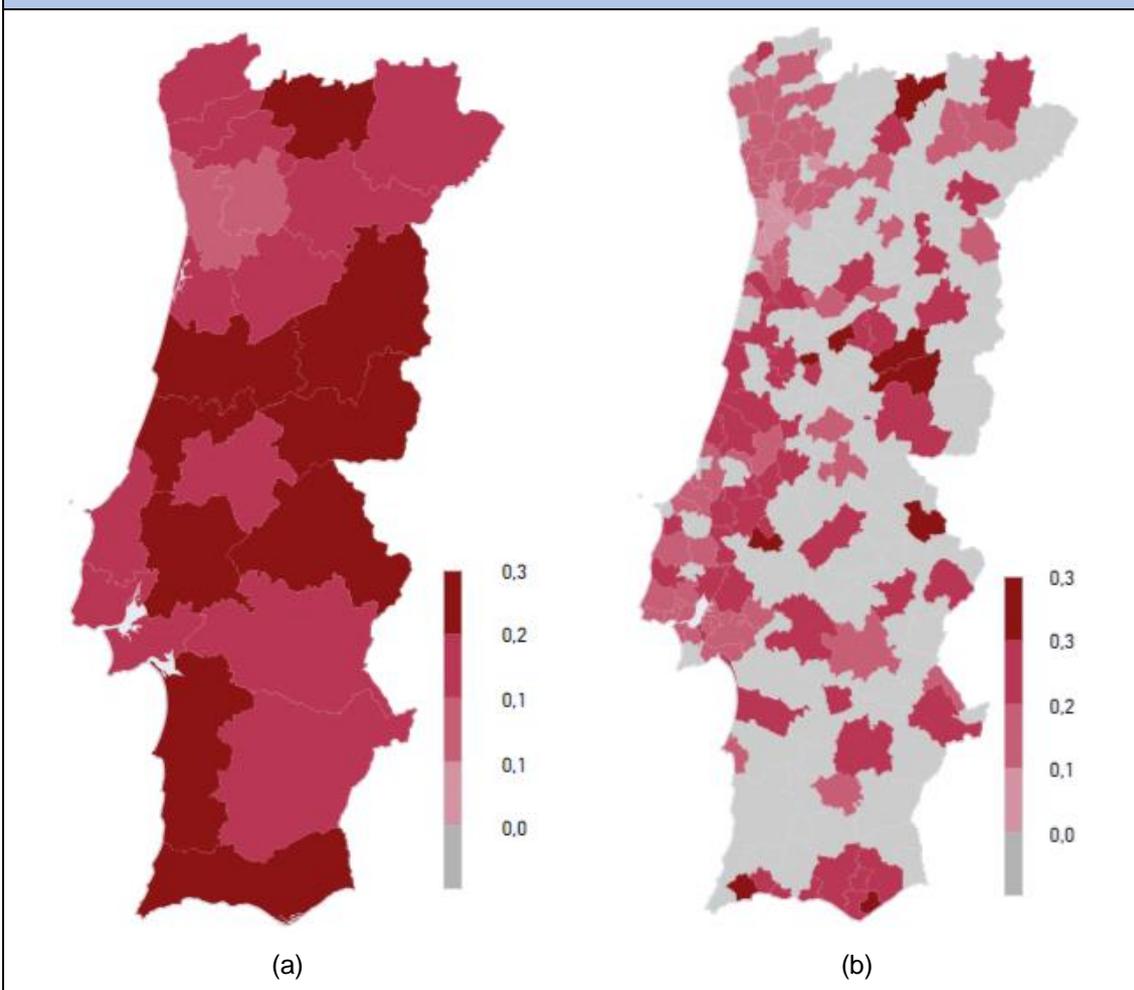
(10%); no outro extremo situam-se as CIM da Beira Baixa e do Alto Tâmega, com 25%. Relativamente a municípios, destacam-se Felgueiras e Castelo de Paiva com as taxas de reprovação mais baixas, iguais a 6% e 7%;

por outro lado, os municípios onde se registaram as mais elevadas taxas de reprovação foram Olhão (35%), Chaves (34%), Covilhã (32%) e Vila Nova de Poiares (31%).

Figura 6 – Taxas de aprovação e de reprovação nas inspeções, por tipo de inspeção em 2022



Figura 7 – Taxa de reprovação em (a) NUTIII e (b) municípios em 2022



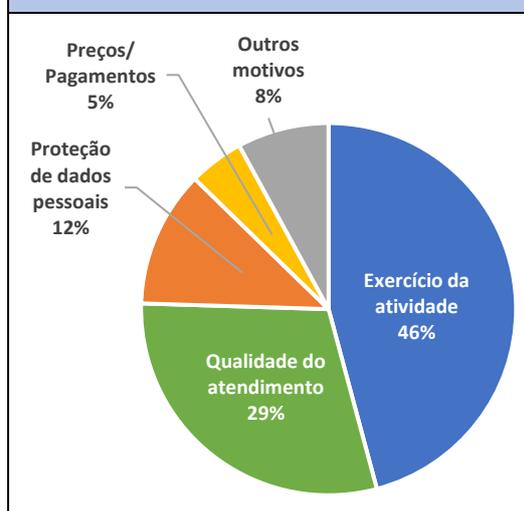
Reclamações

A AMT tem atribuições em matéria de receção, processamento e informação ao público de reclamações relativas aos setores que regula, sendo competente para apreciar as reclamações registadas nos Livros de Reclamações (físico e eletrónico) bem como as que lhe são enviadas diretamente.

O website do Observatório disponibiliza dois relatórios dinâmicos⁷ interativos com os dados relativos às estatísticas das reclamações e os respetivos motivos.

Em 2022, a AMT recebeu um total de 253 reclamações relativas a CITV, cujos principais motivos foram questões relacionadas com o exercício da atividade (46%), a qualidade do atendimento (29%), os dados pessoais (12%) e preços/pagamentos (5%), como ilustra a Figura 8.

Figura 8 – Quotas de mercado em termos do número de (a) CITV e (b) inspeções realizadas, em Portugal continental (2022).



Na figura 9(a) ilustra-se a evolução do número de reclamações por semestre, ao longo dos últimos 4 anos.

A figura evidencia que, não considerando o pico que se verificou no segundo semestre de 2020⁸, o número de reclamações recebidas por semestre tem oscilado pouco em relação ao valor médio, que é de aproximadamente 136 reclamações.

Relativamente ao ano de 2022, enquanto no primeiro semestre se igualou a média (136 reclamações), no segundo o valor foi 14% inferior (117 reclamações).

A Fig. 9(b) mostra a evolução, no mesmo período, do rácio de reclamações por milhão de inspeções efetuadas. A figura mostra que, após o aumento verificado entre 2019 e 2020, o rácio estabilizou nos últimos 2 anos, tendo no segundo semestre de 2022 atingido o valor mais baixo da série, com 34,3 reclamações por milhão de inspeções.

Assinala-se que os dados referidos apenas contemplam as reclamações registadas nos Livros de Reclamações e recebidas diretamente na AMT, excluindo as que tenham sido efetuadas nos meios alternativos de formalização de reclamações.

⁷ https://observatorio.amt-autoridade.pt/obsv/obsv_phase81dash

⁸ Relacionado sobretudo com as medidas especiais de confinamento que se registaram no 1.º semestre, em virtude da pandemia por COVID-19.

Figura 9 – Evolução do (a) número de reclamações e (b) rácio de reclamações por milhão de inspeções semestrais, relativamente a CITVs

